

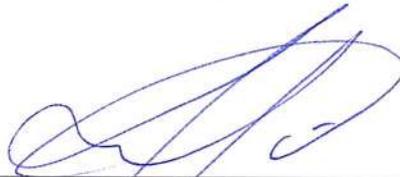
## ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR-LS EM 17.03.2022

Aos dezessete de março de dois mil e vinte e dois, às nove horas, o Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa reuniu-se presencialmente no Centro Administrativo da Prefeitura de Lagoa Santa, as nove horas, onde estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Sr. Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti (Titular, Diretoria Municipal de Turismo e Cultura); Sra. Isadora Senra Prado (Suplente, Diretoria Municipal de Turismo); Sr. Luiz Tadeu Neves Pimenta (Titular, Diretoria Municipal de Turismo e Cultura); Gabriel de Castro Lambert (Suplente, Diretoria Municipal de Turismo e Cultura); Sra. Nínive Campos Castro (Titular, Diretoria Municipal de Turismo e Cultura); Sra. Marta Soares Machado Soares (Suplente, Diretoria Municipal de Turismo e Cultura); Sra. Millena Ariana Boueri Janducci (Titular, Secretaria de Desenvolvimento Urbano); Sra. Paula do Nascimento Ferreira (Suplente, Secretaria de Desenvolvimento Urbano); Sr. Daniel Henrique Marçal (Titular, Câmara Municipal de Lagoa Santa); Sr. Cléber de Lima Prado (Suplente, Câmara Municipal de Lagoa Santa); Sr. Stefano Rodrigues de Pinho Tavares (Titular, Associação Comercial de Lagoa Santa); Sr. Marlon Tadeu Penido Cunha (Titular, Meios de Hospedagem, Bares e Restaurantes); Sr. Mauro Roberto Ribeiro Pinto (Suplente, Meios de Hospedagem, Bares e Restaurantes); Sra. Adriana Ferreira da Cruz (Titular, Associação do Circuito Turístico das Grutas); Sra. Marília de Fátima Martins (Suplente, Associação do Circuito Turístico das Grutas); Sra. Luci Rosa da Silva (Titular, Gruta da Lapinha Viva); Sra. Érika Suzanna Bányai (Titular, AMAR); Sr. Lúcio dos Santos Costa (Suplente, AMAR); Sra. Isabella Janot Pacheco Carneiro (Suplente, Parque Estadual do Sumidouro). Estiveram presentes também a Secretária Executiva Sra. Josiane Reginaldo de Oliveira, a Secretária Adjunta, Sra. Sara Lopes Civinelli. Compareceram como visitantes o Vereador Sr. Marcelo Monteiro, a Sra. Izabela Batista e a Sra. Aguida Ferreira. Não estiveram presentes: Sr. Régis Rocha Pimenta (Suplente, Associação Comercial de Lagoa Santa); Sr. Webert Corrêa (Titular, Cooperativas de Taxi); Sr. Expedito Matias Ferreira (Suplente, Cooperativas de Taxi); Sr. Rodrigo Teribele (Titular, Parque Estadual do Sumidouro). Dessa forma, apenas as Cooperativas de Táxi não enviaram representantes. Os membros do Conselho foram convocados por comunicado eletrônico (e-mail) e por Whatsapp. A pauta foi a atualização do Regimento Interno e outros assuntos trazidos pelos Conselheiros. Por unanimidade, ficou estabelecido entre os membros que no dia 17 de março de 2022, haveria duas reuniões, uma de posse e outra de assuntos específicos do COMTUR-LS, e assim foi feito. Sr. Stefano, explica quais são as atribuições da Comissão de fiscalização, lê a proposta do Regimento Interno, o qual, em seu artigo 11, elenca as competências da Comissão de Fiscalização, que seguem: I - Acompanhar o trabalho desempenhado pelo Presidente e pelo Vice-Presidente, com vistas na garantia das disposições deste Regimento, objetivando fiscalizar o abuso de poder ou uso indevido da condição de Diretoria do COMTUR-LS; II – Acompanhar a movimentação do Fundo Municipal de Turismo. Sr. Luiz Pimenta diz que o FUMTUR-LS apenas é movimentado com o consentimento do COMTUR-LS, e que foi solicitado à Fazenda Pública Municipal o depósito em conta, o valor de R\$30.241,46 (trinta mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos) referentes aos recursos recebidos pela Prefeitura advindo do ICMS critério Turismo. Esse recurso somente pode ser recebido devido ao cumprimento de todas as obrigações exigidas pela Secretaria de Estado de Turismo, e organização da Política Municipal de Turismo, que basicamente, deve cumprir os seguintes parâmetros: estar comprometido oficialmente com uma Instância de Governança

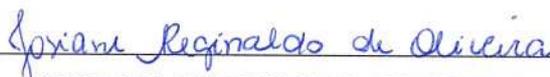
Regional, que no caso de Lagoa Santa é a IGR Grutas; estar com a Política Municipal de Turismo elaborada e em implementação; possuir Conselho Municipal de Turismo constituído e em regular funcionamento; possuir Fundo Municipal de Turismo, constituído e em regular funcionamento; e receber ICMS critério Cultura e critério Meio Ambiente que é facultativo, mas fundamental para o município receber a nota 10. Sr. Luiz lembra ainda que no ano de 2021 houve mudanças nas leis referentes à gestão pública do turismo municipal. As leis são: Política Municipal de Turismo de Lagoa Santa de número 4.655 de 23 de julho; Conselho Municipal de Turismo de número 4.654 de 23 de julho; e Fundo Municipal de Turismo de número 4.651 de 23 de julho, esta que altera a redação da lei municipal número 2.510 de 20 de julho de 2005, cujas demais disposições permanecem inalteradas. Sra. Adriana Ferreira, diz que a alíquota do ICMS Turismo é apenas 0,1, existindo uma ação junto à Assembleia Legislativa para ser aumentado para 0,5. Dessa forma, para o governo do Estado fazer a divisão dos recursos, é preciso obedecer vários critérios, podendo fazer com que os municípios recebam mais ou menos recursos. Por exemplo, se o Estado arrecada mais ICMS e/ou são menos municípios pleiteando o recurso, o valor recebido pelos municípios tende a aumentar, e o contrário é recíproco. Dessa forma, o município necessita cumprir todos os critérios, não havendo uma forma de, por ação municipal, esses recursos serem aumentados. Sr. Arnaldo Marchesotti diz que o Fundo é utilizado para pagamento do Circuito das Grutas, ação obrigatória tanto para o ICMS Estadual, quanto para permanecer no Mapa do Turismo Brasileiro. Outro investimento foi a disponibilização de R\$3.000,00 (três mil reais) para elaboração dos Projetos básico e executivo para captação de recursos para a implementação da Sinalização Turística nos municípios partícipes da IGR Grutas. Sr. Luiz Pimenta lembra ainda que os outros municípios filiados também disponibilizaram a mesma quantia de recurso, que além de possibilitar a Sinalização Turística interna municipal, também produziu os projetos para o governo do Estado de Minas Gerais utilize recursos disponibilizados pelo Ministério do Turismo, a fim de implementar a Sinalização Turística da Rota das Grutas de Peter Lund. Sr. Arnaldo diz que Lagoa Santa também participava da Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais, mas optou por concentrar as atenções na questão regional das Grutas, pois as cidades componentes, historicamente, possuem mais ligações com os municípios do Circuito das Grutas, a qual Lagoa Santa é uma das cidades fundadoras. O outro motivo é que a Associação das Cidades Históricas tem um viés muito mais político, e o Circuito das Grutas tem um viés muito mais técnico, sem deixar de se envolver em questões políticas que afetam os trabalhos. Quanto à atualização do Regimento Interno, o Sr. Luiz Pimenta argumenta que já fez uma análise aprofundada e já encaminhou o documento para os membros do Conselho via email, a fim de que se possa construir conjuntamente e aprovar o novo Regimento, e após a aprovação do COMTUR-LS, ser enviado para ser decretado pelo Prefeito. O estudo foi baseado no Regimento presente, conforme aprovada continuação de vigência na reunião de posse e nas leis aprovadas em 2021, até que seja aprovada sua atualização. Sr. Arnaldo Marchesotti solicita que os membros do COMTUR-LS se apropriem da Política Municipal de Turismo, a fim de que possam trazer soluções para implementação do Plano Municipal de Turismo. Lembra ainda que na última reunião de cada ano, o COMTUR-LS deve fazer uma reflexão sobre sua atuação, assim, é fundamental que os membros vão comprovando, ao longo do ano, as ações que, conjuntamente com as instituições as quais representam, foram realizadas. Diz ainda que as funções dos membros vão muito além de participarem de reuniões do COMTUR-LS. Sr. Arnaldo apresenta o Plano Municipal de Turismo na versão impressa. Argumenta que a impressão sai muito cara e que foram feitos apenas 10 exemplares, que serão entregues para pessoas e em locais

estratégicos, como, por exemplo, a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, o Ministério do Turismo, o Circuito das Grutas, a Embaixada Brasileira na Dinamarca e outros. No entanto, a versão online pode ser baixada no site da Prefeitura, por meio do Decreto 4.454/2021, disponibilizado no link <https://www.lagoasanta.mg.gov.br/legislacao-decretos/category/421-2021-decretos>. Sr. Stefano solicita um exemplar para a Associação Comercial de Lagoa Santa, pois, por lá circulam vários empresários, e que uma versão impressa pode ajudar na captação de apoio ao setor turístico. Por essa característica, Sr. Arnaldo se compromete a passar um exemplar para a Associação Comercial de Lagoa Santa valorizar a Política Municipal de Turismo junto ao empresariado local. Sr. Stefano se compromete a deixar o exemplar a mostra para os visitantes da referida Associação. Seguindo a reunião, Sr. Arnaldo Marchesotti diz que a Diretoria de Turismo e Cultura está desenvolvendo um projeto fundamental para a cidade, que é o Inventário Turístico, o qual virá seguido de um aplicativo e de um site específico para o setor de Turismo e Cultura. Tal ação facilitará o acesso de pessoas aos locais de interesse turístico e cultural, além de contribuir decisivamente para a apresentação da cidade para os munícipes e para visitantes, contribuindo assim para o entendimento das especificidades históricas, ambientais e empreendedoras. Voltando ao assunto do Plano Municipal de Turismo, nas últimas páginas está colocado o Selo Prodetur + Turismo, que poucos municípios do Brasil possuem, mas Lagoa Santa possui, e os três projetos que se pretende serem concluídos ainda nesse mandato, que é o caso do Caale Anexo, o Areião e o Gramado Gourmet, todos na Orla da Lagoa Central. Sr. Stefano volta ao assunto Regimento Interno, diz que é necessário que haja outra reunião para aparar algumas arestas. Por exemplo, no entendimento jurídico da Associação Comercial, mensagem de Whatsapp é para chamar, o chamamento oficial pode ser por email. Sr. Luiz Pimenta diz que não vê preocupação quanto a essa questão, pois a convocação do COMTUR-LS sempre foi por email, as mensagens de Whatsapp sempre foram para recordar as pessoas sobre as atividades do Conselho. Sr. Luiz Pimenta solicita ainda que os conselheiros estudem a proposta do novo regimento, e lhe enviem as sugestões para que na próxima reunião o COMTUR-LS possa deliberar sobre a aprovação ou não das propostas. Dessa forma, a construção de um Conselho cada vez mais efetivo deve ser feito no dia a dia, pois apenas em reuniões fica um tanto quanto inviável. Sr. Luiz Pimenta diz ainda que, por viabilidade de funcionamento, as posses serão dadas, por exemplo, de março de 2022 a março de 2024 e assim sucessivamente. Essa situação constará no Regimento Interno, será mudado se a maioria do Conselho decidir ao contrário. A priori, todos se manifestaram favoráveis. Sra. Adriana Ferreira convida os membros do Conselho a participarem no dia 11 de abril, no auditório da Gruta Rei do Mato, em Sete Lagoas, do segundo Encontro Regional de Turismo com foco na capacitação quanto à Política de Regionalização. E no dia 13 de abril haverá um encontro de prefeitos e Secretários em Fortuna de Minas. Sra. Adriana diz que o Governo do Estado de Minas Gerais vai lançar o edital para contratação da Sinalização Turística da Rota das Grutas de Peter Lund. Sr. Luiz Pimenta completa a informação dizendo que essa licitação é possível graças ao Circuito das Grutas, que junto com os municípios parceiros, e principalmente os Conselhos Municipais de Turismo, via Fundo Municipais, se sensibilizaram e apostaram na proposta. Cada município disponibilizou R\$3.000,00 (três mil reais), que somados, construíram as propostas básica e executiva, tanto para a sinalização interna dos municípios quanto para que o Governo do Estado de Minas Gerais implante a sinalização da Rota das Grutas de Peter Lund, que recebeu a possibilidade desse recurso em reunião da Concessão da Gruta da Lapinha realizada no Parque Estadual do Sumidouro junto com o Ministro do Turismo a época. Sra. Adriana informa que a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

lançará o projeto Via Liberdade no dia 12 de abril, projeto que afetará os municípios que estiverem a cem quilômetro de cada um dos lados da BR 040, que começará no Rio de Janeiro, cortará Minas Gerais, até chegar em Brasília. Sr. Adriana continua dizendo que uma das exigências do ICMS Turismo e que na próxima reunião a Assessoria de Comunicação do Circuito e da Prefeitura serão convidados a participar para que seja orientado como se deve trabalhar o assunto. Sr. Cleber diz que está organizando um FAMTUR, com apoio da Prefeitura, com a finalidade de apresentar a cidade para agências e operadoras de turismo. Essa ação contribui decisivamente para a captação de visitantes para a cidade, pois serão apresentados os principais serviços e atrativos da cidade. Lembra ainda, que administra o site [experienciasemlagoasanta.com.br](http://experienciasemlagoasanta.com.br), e que, quem quiser e puder assessorar com informações, está aberto a recebê-las. Sr. Marlon Penido diz que é fundamental estruturar a Lagoa Central para o Turismo, pois é, junto com a Gruta da Lapinha, o principal atrativo turístico da cidade. Sra. Isabella diz que é fundamental que as pessoas apropriem das informações sobre a cidade para que possam disseminá-las de forma correta, dessa forma, é fundamental que sejam divulgadas dentro do máximo possível de meios de comunicação. Sra. Érika Bányai concorda com a Sra. Isabella Carneiro nesse aspecto. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Presidente do Conselho, Sr. Arnaldo Marchesotti e pela Secretária Executiva do COMTUR-LS, Josiane Oliveira.



ARNALDO FREDERICO CARVALHO MARCHESOTTI  
Presidente do Conselho Municipal de Turismo



JOSIANE REGINALDO DE OLIVEIRA  
Secretária Adjunta do Conselho Municipal de Turismo



## Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa – COMTUR-LS

Lista de Presença 17/03/2022 – Membros

Nome	Instituição	E-mail
Yaneza Roberto Ribeiro Pires	CEL Leo Hotel	mgowenr@gmail.com
Luciano	GLAV	capitulaolucio@profmail.br
Roberto	Camara Municipal	Roberto@psuils.com
Janiele de Fátima Ventura	ACTG	robilscapone@gmail.com
Adriana Ferreira da Silva	IGR Curitiba	niepuevidente@gmail.com
Marcela Rosalvo Soares	DMTC	martamartinha@soares@gmail.com
Stephan Rodrigues de Pinho Tavares	ACE / CEI	steprod@gmail.com
Marlon Fenião Cunha	BANCOS e RESTAURANTES	marlonfeniio@br@emil.com
Daniell Menezes Menezes	CMRS	daniellmenezes@gmail.com
Maringodan Menezes Fiminda	DMTC	LUIZRIMENHA@LAGOASANTA.MG.GOV.BR
Nirive Campos Costa	DMTC	nirivecosta@lagosanto.mg.gov.br
Soraia Lopes Curvelli	DMTC	SoraiaCurvelli@lagosantamg.gov.br
Josiane Reginaldo da Oliveira	DMTC	JosianeOliveira@lagosantamg.gov.br
Isadora Sena Prado	DMTC	isadoraprado@lagosantamg.gov.br



